



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da BANDA É O ÍNDIO para a realização de show artístico musical, no dia 16 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina - BA, em favor da **F BARROS MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.433.743/0001-68, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 12 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal